EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – Prorrogação do prazo para envio dos trabalhos até 25/02/2022.

Pelo presente edital, dá-se ciência a todos os interessados que o prazo para submissão de trabalhos que integrarão o livro eletrônico Justiça Restaurativa: perspectivas a partir da Justiça Federal foi **prorrogado até 25/02/2022**. As demais informações do edital permanecem inalteradas, conforme transcrição a seguir:

LIVRO ELETRÔNICO

JUSTIÇA RESTAURATIVA: perspectivas a partir da Justiça Federal

Chamada de artigos

Convite

O Núcleo de Justiça Restaurativa do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – NUJURE e a Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS) convidam magistrados, servidores, membros do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União e da OAB e demais membros da comunidade jurídica de todo o país para submissão de trabalhos que integrarão o livro eletrônico *Justiça Restaurativa: perspectivas a partir da Justiça Federal.*

Conteúdo

Podem ser apresentados artigos científicos, contos e estudos de casos.

Os trabalhos devem abordar um dos seguintes temas:

- Desafios e benefícios da implantação da Justiça Restaurativa como Política Pública do Poder Judiciário;

– Peculiaridades da Justiça Restaurativa na Justiça Federal;

– Justiça Restaurativa.

Regras para submissão

a. Os artigos devem ser inéditos e podem ser elaborados por até 2 (dois) autores em co-autoria.

b. Cada autor pode submeter apenas um artigo.

c. O texto deve ser escrito em editor de texto Word, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5, margens de 3 cm, folha A4, parágrafo com espaçamento posterior e anterior 0 ponto, alinhamento justificado e entrada de parágrafo de 1,25cm.

d. Os artigos podem ter até 10 páginas, se escritos individualmente; e até 15 páginas, quando elaborados em co-autoria.

e. As citações textuais curtas (até três linhas) devem ser inseridas no texto, entre aspas e sem itálico. As citações textuais longas (mais de três linhas) devem vir em parágrafo independente, recuado da margem esquerda 4 cm, com Arial 10, e com o espaçamento simples, sem aspas.

f. As citações de autoria devem vir em nota de rodapé, consoante modelo indicado ao final desta frase[1].

g. A primeira lauda deve conter o título do trabalho, nome completo e cargo do autor e instituição a que está vinculado.

h. Os textos enviados serão submetidos à análise da comissão editorial, que verificará, dentre outros critérios, a coerência e adequação com o tema proposto, a profundidade do conteúdo, a originalidade do assunto e da abordagem, e a correção gramatical, sendo de responsabilidade do autor a adequação e formatação dos trabalhos às regras estabelecidas.

i. A comissão editorial poderá sugerir modificações ao trabalho aprovado, a fim de adequar o texto à publicação.

j As decisões da comissão editorial são soberanas, não sendo, portanto, suscetíveis de recursos e/ou impugnações.

k. A publicação dos trabalhos não é remunerada, sendo permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

l. É de responsabilidade única e exclusiva do autor a obediência à legislação autoral vigente no país.

m. A simples remessa do texto para apreciação implica autorização para publicar.

Prazos

Os trabalhos devem ser encaminhados até 25/02/2022, para o e-mail aemagis@trf4.jus.br, com o assunto **"Livro eletrônico Justiça Restaurativa".**

Os autores serão notificados por e-mail, nos 30 dias seguintes ao prazo final para submissão, quanto ao resultado de sua inscrição, bem como para eventuais adequações sugeridas pela comissão editorial.

Comissão editorial e de avaliação

A comissão editorial será composta pelos seguintes membros:

- Vânia Hack de Almeida, Desembargadora Federal do TRF da 4ª Região (Presidente da Comissão);

- Catarina Volkart Pinto, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Novo Hamburgo e Coordenadora do Núcleo de Justiça Restaurativa (NUJURE) do TRF da 4ª Região;

– Marcelo Cardozo da Silva, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Gravataí/RS;

- Paula Cristina Piazera Nascimento, servidora na 12ª Vara Federal de Curitiba e integrante do Conselho Gestor da Justiça Restaurativa da Justiça Federal da 4ª Região.

Informações

Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região - EMAGIS

Email: aemagis@trf4.jus.br

Telefone: (051) 997315410

Núcleo de Justiça Restaurativa da 4ª Região – NUJURE

Email: nujure@trf4.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Catarina Volkart Pinto**, **Juíza Federal Coordenadora do Núcleo de Justiça Restaurativa do TRF4**, em 08/02/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5946512** e o código CRC **4B610D60**.